

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA E CANDIDADOS AO CONSELHO FISCAL PARA AS ELEIÇÕES SIPROTAF 2020 - 2023

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF-MT, em cumprimento ao que determina o artigo 65, inciso I e VIII do Estatuto Social do sindicato e dos artigos 25, 26 e 28, incisos VIII, IX, XI e XII, todos do Regimento Interno do processo eleitoral:

RESOLVE:

SUSPENDER o processo Eleitoral do SIPROTAF até a data de 30 de maio de 2020, em razão da pandemia e das Medidas Temporárias e Emergenciais de Prevenção de Contágio Pelo CORONAVÍRUS (COVID-19).

Fica suspenso portanto, todo procedimento inerente às eleições 2020 a 2023 do SIPROTAF em caráter temporário, em consonância com o Decreto Estadual n.º 407 DE 16 DE MARÇO DE 2020, Decretos Municipais n.º 7839 DE 16 DE MARÇO DE 2020 e n.º 7846 DE 18 DE MARÇO DE 2020, bem como outras normas e dispositivos que versaram sobre o assunto.

Por se tratar de medida temporária, a suspensão poderá ser revista a qualquer momento por esta Comissão, podendo o processo Eleitoral ser retomado mediante Publicação neste Diário Oficial.

Cuiabá, 22 de abril de 2020.

Orivaldo Dias de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral

Jormindo Arcanjo da Silva

Sidney de Almeida Ferreira

1.º Secretário da Comissão Eleitoral 2.º Secretário da Comissão Eleitoral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28a04cdc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)